



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 1801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 12.047/2021** - Nomear para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Penedo-Alagoas - FUNPATRI, constituído pelos membros titulares com seus respectivos suplentes:

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.047/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Penedo-Alagoas – FUNPATRI, constituído pelos membros titulares com seus respectivos suplentes:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Valmir Lessa Lôbo Santos – Titular
Fernanda Danielle de Souza – Suplente

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

Fernanda da Silva Vasco – Titular
Pedro Soares da Silva Neto – Suplente

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Alyne Costa Bezerra – Titular
Paulo César da Silva – Suplente

IV. REPRESENTANTES DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN:

Joelma Farias Silva de Cornejo – Titular
Maristela Pedrosa de Oliveira – Suplente

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA ATRAVÉS DA DIRETORIA DO PRÓ-MEMÓRIA:

Pablo Christian Maia da Silva – Titular
Erik Rodrigues da Silva – Suplente

VI. REPRESENTANTES DO EMPRESARIADO COMÉRCIO LOCAL:

Ana Luiza Araújo Freire Soares – Titular
Raimundo Santos – Suplente

VII. REPRESENTANTES DO EMPRESARIADO INDÚSTRIA LOCAL DE TURISMO:

Antônia Ferreira Melo – Titular
Francisca Lima Lessa Lôbo – Suplente

VIII. REPRESENTANTES DOS MORADORES DA ÀREA PROTEGIDA:

Lúcia Regueira Lucena – Titular
José Niwton Rafael dos Santos – Suplente



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

IX – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL LIGADA À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E À PROMOÇÃO À CULTURA:

Carlos Roberto Lisboa Tavares – Titular
Eduardo Regueira Silva – Suplente

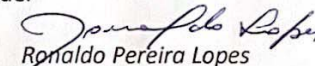
X. REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTALS LIGADA À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO:

Roberto Vieira da Silva – Titular
Osbelia Tavares Ferreira – Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria nº 10.932, de 10 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo-AL, 26 de maio de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila, 179º de elevação à condição de Cidade.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO